



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 141

DATA: 03/08/2020

HORA: 16:01

PROJETO DE LEI Nº 119 / 2020

Dá denominação de Praça "Maria do Carmo Costa" no Bairro Planalto, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado de Praça Maria do Carmo Costa, a praça localizada na Rua Três no Bairro Planalto.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 03 de agosto de 2020.

DR. JOSÉ CARLOS ALVES CERQUEIRA
Vereador - PSD


Dr. José Carlos Alves Cerqueira
Vereador